



EDITAL N.º 13/2020

João Manuel Campos da Cruz, Presidente da Assembleia de Freguesia de São Martinho do Porto, nos termos da Lei, torna público que no dia **30 de setembro de 2020**, realizar-se-á uma sessão **Ordinária**, pelas **21,00 Horas**, no Auditório do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (60 minutos)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 1 - Atividade da Junta de Freguesia no período de 9 de junho de 2019 a 09 setembro de 2020 - Apreciação;
- 2 - Informação Financeira – Apreciação.

PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA (30 minutos) (Reservado ao Público)

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

A participação do público é nos termos do disposto na Lei nº 28/2020 de 29 de julho, condicionada à obtenção prévia de credencial, nos termos do edital n.º 13A/2020, publicado, em virtude da lotação limitada da sala.

São Martinho do Porto, 18 de setembro de 2020.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

João Manuel Campos da Cruz



EDITAL N.º 13A/2020

João Manuel Campos da Cruz, faz saber que, em cumprimento da Lei n.º 28/2020 de 29 de julho, o acesso do público à reunião da Assembleia de Freguesia, que se realizará no dia **30 de setembro de 2020**, às **21.00 horas**, no **Auditório do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto**, é limitado aos fregueses que nela pretendam intervir, os quais deverão até ao dia **28 de setembro de 2020**, proceder à sua inscrição junto da Secretaria da Junta de Freguesia, durante o horário de expediente, e aí obter credencial para aceder à sala da reunião, em virtude da lotação limitada da sala.

São Martinho do Porto, 18 de setembro de 2020.

O Presidente da Assembleia de Freguesia


João Manuel Campos da Cruz